



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 8 2010 IFES – VAGAS REMANESCENTES

O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Matemática, para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 1 2010, com ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2010, utilizando-se, **EXCLUSIVAMENTE** as notas do ENEM de 2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – Vagas Remanescentes 8 2010, para ingresso nos Cursos Superior de Tecnologia e Licenciatura dar-se-á em, fase única, **EXCLUSIVAMENTE** com base no Resultado Final do Exame Nacional do Ensino Médio(ENEM), no exercício de 2009.

1.2. Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital somente candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

1.3. O interessado que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 08 a 12 de fevereiro de 2010 – 9h às 12h30 e 13h30 às 17h30

2.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- Carteira de Identidade (cópia simples e original)
- Cópia do Boletim Individual de Notas do ENEM 2009, bem como indicar o número de inscrição do ENEM na ficha de inscrição. Caso o número de inscrição do ENEM não confira com o registro no MEC/INEP, a inscrição do mesmo será anulada, não cabendo por parte do candidato nenhum tipo de reivindicação.

2.3. LOCAIS DAS INSCRIÇÕES:

- **Ifes -Campus Vitória:** Gerência de Processo de Seleção (GPS) Avenida Alberto Torres, 894 - Jucutuquara – Vitória – ES – Tel : (27) 3331 2152
- **Ifes - Campus Colatina :** Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida - Colatina – ES - Tel: (27) 37231520
- **Ifes – Campus Cachoeiro de Itapemirim:** Rod. BR 482 – Fazenda Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim – ES - Tel: (28) 35269008
- **Ifes – Campus Santa Teresa :** Rod. ES 080, km 21 – São João de Petrópolis - Santa Teresa – ES – Tel: (27) 32597878

2.3.1. O candidato poderá fazer a inscrição em qualquer Campi acima, independente do curso de interesse.

2.4.TAXA DE INSCRIÇÃO: Não haverá taxa de inscrição

3. DAS VAGAS:

IFES-CAMPUS COLATINA

Turno	Curso	Código	Vagas	Semestre
Noturno	Tecnologia em Redes de Computadores	251	15	1º

IFES-CAMPUS SANTA TERESA

Turno	Curso	Código	Vagas	Semestre
Noturno	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	332	32	1º

IFES-CAMPUS SERRA

Turno	Curso	Código	Vagas	Semestre
Vespertino	Tecnologia em Redes de Computadores	453	23	1º

IFES-CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Turno	Curso	Código	Vagas	Semestre
Noturno	Licenciatura em Matemática	625	07	1º

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente do total dos pontos obtidos na nota final do ENEM 2009 respeitando-se o número de vagas oferecidas por curso.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1) Ocorrendo empate, será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação na Redação;
- 2) Persistindo o empate, a classificação se dará pela maior nota na prova de Matemática;
- 3) Em seguida, prevalecendo o empate, a classificação será pelo menor número de inscrição no PS 8 2010.

6. DO RESULTADO : 25/02/2010

7. DA MATRÍCULA: 26/02/2010, das 10 às 16 horas, no Campi dos Cursos.

7.1. Documentação da Matrícula:

- a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades; **(original)**
- c) Certidão de nascimento ou casamento **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- e) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- f) Título de eleitor (para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição, somente o título de eleitor) **original e cópia simples ou cópia autenticada**;
- g) Carteira de identidade **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- i) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- j) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- k) Duas Fotos 3x4, de frente e recente, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;
- l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;
- m) Cartão de vacinação para o Campus Santa Teresa;

8. INÍCIO DAS AULAS: 1º de março de 2010.

Vitória, 07 de fevereiro de 2010

Denio Rebello Arantes
Reitor